DECRETO Nº 284
DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

INSTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM AS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR DE CADA ESTABELECIMENTO DE ENSINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ipuaçu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, e ainda as disposições da Lei Complementar Municipal nº 087, de 31 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas as comissões de avaliação dos Planos de Gestão Escolar de cada estabelecimento de ensino municipal, objetivando a escolha dos candidatos aos cargos de gestores escolares das referidas unidades escolares, conforme disposições do item 1.3, do Edital nº 01/2026, de 22 de setembro de 2026.

Art. 2º Ficam os membros abaixo relacionados, nomeados para comporem as comissões de avaliação dos PGEs instituídas com base no artigo anterior, as quais serão compostas da seguinte forma:

I – ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL TOLDO VELHO

a) Integrantes da Secretaria de Educação
Secretaria de Educação: Aldina Boiani Peruzzo
Coordenador Pedagógico: Nilson Belino

b) Representantes da Associação de Pais e Professores (APP)
Presidente: Celita Cristina Vidori Seraglio
Vice-presidente: Andreia Barizon Bertoletti

c) Representantes do Conselho Escolar
Presidente: Juciane Ferri Pavan
Vice-presidente: Silvana Inês Girotto

d) Representantes do Conselho Municipal de Educação
Presidente: Andreia Cristina Mezzalira
Vice-presidente: Irene Catarina Toaldo Navarezzi

e) Representantes da Sociedade Civil
Presidente: Tania Maria Radavelli
Vice Presidente: Elian Luiz Lunardi Marmentini

II – ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª SERENITA FÁTIMA CARLESSO DA SILVA

a) Integrantes da Secretaria de Educação
Secretaria de Educação: Aldina Boiani Peruzzo
Coordenador Pedagógico: Nilson Belino

b) Representantes da Associação de Pais e Professores (APP)
Presidente: Rosenilde Block
Vice-presidente: João Cezar Godoi

c) Representantes do Conselho Escolar
Presidente: Franciane Bazzi
Vice-presidente: Álvaro João da Veiga

d) Representantes do Conselho Municipal de Educação
Presidente: Andreia Cristina Mezzalira
Vice-presidente: Irene Catarina Toaldo Navarezzi

e) Representantes da Sociedade Civil
Presidente: Tania Maria Radavelli
Vice Presidente: Elian Luiz Lunardi Marmentini

III – CRECHE E PRÉ ESCOLAR BRANCA DE NEVE

a) Integrantes da Secretaria de Educação
Secretaria de Educação: Aldina Boiani Peruzzo
Coordenador Pedagógico: Nilson Belino

b) Representantes da Associação de Pais e Professores (APP)
Presidente: Kelis Mara Costa
Vice-presidente: Leila Cristina Bevilaqua

c) Representantes do Conselho Escolar
Presidente: Andressa Iohana Gonçalves
Vice-presidente: Juliane Carlesso

d) Representantes do Conselho Municipal de Educação
Presidente: Andreia Cristina Mezzalira
Vice-presidente: Irene Catarina Toaldo Navarezzi

e) Representantes da Sociedade Civil
Presidente: Tania Maria Radavelli
Vice Presidente: Elian Luiz Lunardi Marmentini

IV – ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

a) Integrantes da Secretaria de Educação
Secretaria de Educação: Aldina Boiani Peruzzo
Coordenador Pedagógico: Nilson Belino

b) Representantes da Associação de Pais e Professores (APP)
Presidente: Ivania Paula Rovani Sari
Vice-presidente: Andreia Bassani

c) Representantes do Conselho Escolar
Presidente: Elessandra Ceron Basi
Vice-presidente: Alex Sandra Bisolo Balastrelli

d) Representantes do Conselho Municipal de Educação
Presidente: Andreia Cristina Mezzalira
Vice-presidente: Irene Catarina Toaldo Navarezzi

e) Representantes da Sociedade Civil
Presidente: Tania Maria Radavelli
Vice Presidente: Elian Luiz Lunardi Marmentini

Art. 3º Pela relevância dos serviços prestados, os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ipuaçu-SC, em 22 de outubro de 2026.

NELSON BRISOLA:62255126915
Assinado de forma digital por NELSON BRISOLA:62255126915
Dados: 2026.10.22 10:58:39 -03'00'

NELSON BRISOLA
Prefeito do Município.

Este Decreto foi Registrado e Publicado em data supra.

CERTIFICO que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios-www.diariomunicipal.sc.gov.br